

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 424/2024/SMECEL

Objeto: Prestação de serviço para aquisição e instalação de vidros conforme quantidade e medidas especificadas abaixo para atendimento ao Centro Municipal de Educação Infantil Heverton Silva Melo. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa., autorização para prestação de serviço para aquisição e instalação de vidros conforme quantidade e medidas especificadas abaixo para atendimento ao Centro Municipal de Educação Infantil Heverton Silva Melo.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de compras				
Responsável pela Demanda: Verusca Arantes Silva Pires			Decreto: 032/2023	
E-mail: secretariadeeducacaoacreuna@gmail.com			Telefone: (64) 3645-1021	
1. Justificativa da necessidade: Justifica-se a prestação de serviço para aquisição e instalação de vidros conforme quantidade e medidas especificadas abaixo para atendimento ao Centro Municipal de Educação Infantil Heverton Silva Melo. Salientamos que a solicitação visa proporcionar um ambiente adequado e seguro aos nossos estudantes ressaltando que a troca dos vidros quebrados servirá para evitar que acidentes graves aconteça, pois os mesmos são um perigo no ambiente escolar, objetivando também a conservação do bem público, visando proporcionar um ambiente adequado e seguro para os seus alunos, servidores e demais usuários das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Heverton Silva Melo. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.				
ESPECIFICAÇÕES				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	VIDRO 3MM INCOLOR 0.60 X 0,66	08	R\$ 202,50	R\$ 1.620,00
2	VIDRO INCOLOR 0,60 X 0,60	04	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
3	VIDRO INCOLOR 1,20 X 0,74	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	INSTALAÇÃO DE KITS DE PORTAS 520 PIVOTANTE V/V	04	R\$ 230,6667	R\$ 922,6668
			VALOR TOTAL: R\$ 4.402,6668	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Pleiteia-se este órgão a prestação de serviço para aquisição e instalação de vidros conforme quantidade e medidas especificadas abaixo para atendimento ao Centro Municipal de Educação Infantil Heverton Silva Melo.				
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:				

O fornecimento será de imediato e o pagamento será efetuado após a entrega do produto e instalação em um prazo de até 10 dias.

4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Dayane Rodrigues de Souza

Dayane Rodrigues de Souza
Fiscal de Contratos da SMECEL
Portaria nº001/2024/SME

Silvana Pascoal Marquez
Dpto de Compras Setorial

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.
Atenciosamente,

Verusca Arantes Silva Pires
Secretária da Educação e Gestora do FUNDEB e FMEB
Decreto 032/2023

Acreúna, 30 de outubro de 2024